



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

Parecer quanto ao Projeto de Lei nº 393/2021 de autoria da Vereadora Glória Carrate, que Institui a Semana Municipal de conscientização e prevenção ao transtorno de ansiedade generalizada provocados no ambiente escolar, no município de Manaus.

PARECER

O supracitado projeto de lei, após inquirição da Procuradoria da Câmara Municipal, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, assim como da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, obteve parecer favorável em todas as supracitadas.

O Projeto de Lei visa instituir a Semana Municipal de conscientização e prevenção ao transtorno de ansiedade generalizada provocados no ambiente escolar, a ocorrer anualmente na segunda semana do mês de outubro. Nas palavras da autora do projeto, Vereadora Glória Carrate, vejamos:

“A Semana Municipal de conscientização e prevenção ao transtorno de ansiedade generalizada provocados no ambiente escolar tem por finalidade:

I - Desenvolvimento de ações no sentido da prevenção e combate à ansiedade;

II - Fomentar a capacitação de todos os agentes educacionais, implementando no ambiente escolar ações preventivas;

III - Estimular o desenvolvimento de práticas restaurativas nos estabelecimentos de ensino que identifiquem a violência física, psicológica e o bullying como desencadeadores de ansiedade e depressão no ambiente escolar;

IV - Realizar ações educacionais que permitam a aproximação da escola com as famílias dos alunos.”

É o relatório.

Dá análise, sou de Parecer favorável à aprovação do Projeto sob a ótica da viabilidade e pertinência no âmbito do sistema educacional.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2863
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS (AUTORIA) - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 27/06/2022 09:18:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A68DDB90000CF35A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 53AF0B74000D0E48. CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



O projeto em tela é de suma importância, uma vez que conforme os dados levantado pelo Programa de Avaliação Internacional de Estudantes - PISA, os jovens brasileiros estão entre os mais ansiosos e estressados antes de provas, a ansiedade em níveis elevados interferem na concentração, sono, irritabilidade, isolamento e incapacidade na realização de tarefas simples.

Nesse sentido, sabe-se que os transtornos de ansiedade podem ser caracterizados como um sentimento desagradável de medo e de preocupação excessiva que causa um desconforto desproporcional em decorrência da antecipação de algumas situações.

Segundo informações disponibilizadas no sítio eletrônico <https://apsiquiatra.com.br/ansiedade-no-ambiente-escolar-em-adolescentes/> **“Os transtornos de ansiedade podem ser muito danosos na fase escolar. É o período em que o jovem está descobrindo seu lugar no mundo, assim como descobrindo a si mesmo. É uma fase também muito caracterizada por uma pressão vinda de pais, professores e, sobretudo, colegas. O adolescente comumente busca a aceitação em grupos, o que pode levá-lo a abrir mão de suas próprias vontades para se sentir incluído. Aqueles que se recusam a fazê-lo, assim como aqueles que fogem de um padrão estético ou de comportamento, geralmente são deixados de lado. Como consequência, passam a ser alvos de bullying, piadas e chacota, contribuindo para o aumento de ansiedade e minando, aos poucos, sua autoestima, confiança e bem-estar. Esses são os jovens que, no futuro, tendem a manifestar problemas psicológicos.”**

Portanto, resta claro que os transtornos de ansiedade surgem na infância e adolescência durante a fase escolar, impactando diretamente em diversos aspectos do desenvolvimento dos alunos. Deste modo, o projeto em tela pretende alcançar e prestar apoio promovendo ampla conscientização e prevenção ao combate à ansiedade.

É o parecer favorável.

Pelo exposto, submeto esta Propositura à deliberação plenária, solicitando o apoio de meus pares para a aprovação da matéria.

Plenário Adriano Jorge, 24 de junho de 2022.

RAIFF MATOS

Vereador / DC

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2863
www.cmm.am.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS (AUTORIA) - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 27/06/2022 09:18:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A68DDB90000CF35A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 53AF0B74000D0E48. CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 11/07/2022 12:28:35
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 11/07/2022 11:36:12
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 11/07/2022 11:35:42
YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - VEREADOR - 320.732.672-20 EM 11/07/2022 10:58:50
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 11/07/2022 10:51:48
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 11/07/2022 11:00:53

